



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

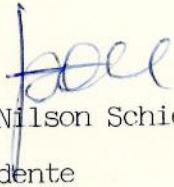
COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 12/92

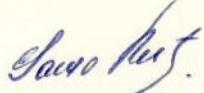
Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92, que "Fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura 1993/1996, e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92, bem como as emendas apresentadas por esta Comissão juntamente com a Comissão de Finanças, e constatando a constitucionalidade, jutidicidade e boa técnica legislativa das matérias, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto juntamente com as emendas nrs. 01 e 02.

É o Parecer.

Agudo, 06 de julho de 1992.

  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Presidente

  
Ver. Lauro Reetz  
Relator

  
Ver. Ademir Kesseler  
Secretário